

DECRETO N. 2.934, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 59.845,38 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, dada pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, desta Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 59.845,38 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VINCULO | FICHA | VALOR | JUSTIFICATIVA |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.20.02 | 08.243.0169.2.034 | 3.3.90.43.00 | 01.000.0000 | 274 | R\$ 35.673,74 | Atualização da classificação da despesa do contrato de serviço de ecclhimento institucional. |
| 01.20.02 | 08.244.0169.2.034 | 3.3.50.43.00 | 01.000.0000 | 293 | R\$ 24.171,64 | Atualização da classificação da despesa do contrato de serviço de ecclhimento institucional. |
| TOTAL | | | | | R\$ 59.845,38 | |

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VINCULO | FICHA | VALOR | RECURSO |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|----------------------|-----------|
| 01.20.02 | 08.243.0169.2.077 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 275 | R\$ 35.673,74 | Ordinário |
| 01.20.02 | 08.244.0169.2.039 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 295 | R\$ 24.171,64 | Ordinário |
| TOTAL | | | | | R\$ 59.845,38 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 02 de abril de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município